



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00604/2019 do Vereador Gilberto Natalini (PV)

"Denomina Praça Daniel Bifone o espaço livre que especifica, localizado no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Daniel Bifone o espaço livre situado na Rua Barão de Monte Santo entre as ruas Doutor Adriano de Barros e Carlos Venture no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2019. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2019, p. 117

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.